



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

**INDICAÇÃO Nº** IND 8230 /2010  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

**LIDO**  
 Em 03 / 02 / 2010  
 \_\_\_\_\_  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC
- CSEG  CAF  CES  CODHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 10 / 02 / 10  
 \_\_\_\_\_  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Conservação e Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Conservação e Manutenção das Áreas Urbanizadas em Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a Conservação e Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Samambaia no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), localizada na página 311 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessas obras.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2010.

  
**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 IND Nº 8230 / 2010  
 Fis. N.º 001